CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: TechNova Ltda., inscrita no CNPJ nº 12.345.678/0001-90, com sede na Rua das Flores, nº 123, Bairro Jardim Primavera, CEP 01234-567, São Paulo/SP, neste ato representada por João Paulo da Silva, doravante denominado(a) "CONTRATANTE".

CONTRATADA: WebDesign Brasil Ltda., inscrita no CNPJ nº 98.765.432/0001-10, com sede na Avenida Paulista, nº 1.000, 10º andar, Bairro Bela Vista, CEP 01310-100, São Paulo/SP, neste ato representada por Maria Fernanda Oliveira, doravante denominada "CONTRATADA".

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e contratadas, as seguintes cláusulas e condições:

- OBJETO 1.1. Contratação pela CONTRATANTE dos serviços de criação e desenvolvimento de uma Landing Page para campanha de lançamento do produto "SmartHome 360", conforme briefing e especificações acordadas.
- 2. ESCOPO DOS SERVIÇOS 2.1. A CONTRATADA se compromete a: a) Planejamento e arquitetura da página; b) Design responsivo e layout personalizado; c) Implementação em HTML5, CSS3 e JavaScript; d) Integração de formulário de captura de leads com envio para e-mail e CRM; e) Inclusão de botões de chamada à ação (CTAs) e animações básicas em JavaScript; f) Testes de usabilidade, performance e compatibilidade cross-browser; g) Entrega final em ambiente de homologação e publicação no servidor indicado pela CONTRATANTE.
- 3. PRAZO 3.1. O prazo para conclusão dos serviços será de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da assinatura deste contrato e do recebimento de todo o material necessário. 3.2. Eventuais alterações de escopo poderão acarretar revisão de prazo, mediante acordo prévio entre as partes.
- 4. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO 4.1. Pelo desenvolvimento da Landing Page, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). 4.2. O pagamento será realizado em 2 (duas) parcelas: a) R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais) na assinatura do contrato; b) R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais) na entrega dos arquivos finais e publicação. 4.3. Em caso de atraso no pagamento, incidirá multa de 2% (dois por cento) ao mês, além de juros de 1% (um por cento) ao mês sobre o valor em aberto.
- REVISÕES E ALTERAÇÕES 5.1. Estão incluídas até 2 (duas) rodadas de revisões sem custo adicional, solicitadas em até 5 (cinco) dias úteis após cada entrega.
 Demandas extras serão cobradas à parte, conforme tabela de horas da CONTRATADA (R\$ 150,00/hora).

- 6. PROPRIEDADE INTELECTUAL 6.1. Após o pagamento integral, a CONTRATANTE terá direito de uso da Landing Page, dos códigos-fonte e dos materiais produzidos. 6.2. A CONTRATADA mantém direitos autorais sobre métodos, bibliotecas, frameworks e componentes de uso geral inerentes ao seu portfólio.
- 7. CONFIDENCIALIDADE 7.1. As partes comprometem-se a manter sigilo sobre informações, dados e materiais trocados, não os divulgando a terceiros, sob pena de indenização.
- 8. RESPONSABILIDADES 8.1. A CONTRATADA se responsabiliza pela adequada prestação dos serviços descritos no escopo e pela correção de eventuais falhas técnicas. 8.2. A CONTRATANTE fornecerá todos os conteúdos (textos, imagens, logos, acessos) em tempo hábil e nos formatos solicitados.
- 9. RESCISÃO 9.1. Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante aviso prévio de 15 (quinze) dias. 9.2. Em caso de rescisão imotivada pela CONTRATANTE após o início dos trabalhos, será devido o valor proporcional ao serviço executado até a data do pedido de rescisão.
- 10. DISPOSIÇÕES GERAIS 10.1. O não exercício de quaisquer direitos ou o atraso no exercício não importará renúncia. 10.2. Alterações a este contrato somente serão válidas se formalizadas por escrito e assinadas por ambas as partes.
- 11. FORO 11.1. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, as partes elegem o foro da Comarca de São Paulo/SP, com renúncia a qualquer outro.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 13 de junho de 2025.

CONTRATANTE CONTRATADA

João Paulo da Silva Maria Fernanda Oliveira CPF: 123.456.789-00 CPF: 987.654.321-00